



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 01/2001, de 12 de janeiro de 2001.

“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim/MG”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, especificamente do disposto no art. 304 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 51 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **Frances Ley Melo**, Assistente de Divulgação Parlamentar; **Giovanni Rocha de Oliveira**, Secretário Geral e **Marco Antônio Santana Vieira**, Secretário Executivo II, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seu impedimento, será substituído por um dos membros efetivos.

§ 2º - O Secretário deverá ser escolhido pelo Presidente, se tal escolha recair em servidor que não compõem a Comissão, não terá ele direito a voto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de janeiro de 2001.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque

PRESIDENTE